

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

Processo Administrativo n.º. 394/2022

Pregão Eletrônico n.º 9084/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9084/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, localizado na Rua Municipalidade, n.º 1908 – Letra E, bairro: Umarizal/ cidade: Belém – PA CEP: 66.050-350, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.142.432/0001-30, representado pelo **JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 633.583.284-49 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9082040 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 4,0 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA,	UNIDADES	NORTECAB OS	312	R\$ 220,00	R\$ 68.640,00
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 10 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECAB OS	308	R\$ 480,00	R\$ 147.840,00
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 2,5 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECAB OS	312	R\$ 120,00	R\$ 37.440,00
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 6 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECAB OS	312	R\$ 380,00	R\$ 118.560,00
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 4,0 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA,	UNIDADES	NORTECAB OS	103	R\$ 220,00	R\$ 22.660,00
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 10 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECAB OS	102	R\$ 480,00	R\$ 48.960,00
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 2,5 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECAB OS	103	R\$ 120,00	R\$ 12.360,00
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, EM COBRE, BITOLA 6 MM CONTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECAB OS	103	R\$ 380,00	R\$ 39.140,00
11	ABRAÇADEIRA TIPO D, TAM. 1" POL. COM PARAFUSO	UNIDADES	INCA	90	R\$ 0,75	R\$ 67,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	ABRAÇADEIRA TIPO D, TAM. 1,5" POL. COM PARAFUSO	UNIDADES	INCA	90	R\$ 0,90	R\$ 81,00
13	ABRAÇADEIRA TIPO D, TAM. 2" POL. COM PARAFUSO.	UNIDADES	INCA	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
14	ABRAÇADEIRA TIPO D, TAM. 3/4" POL. COM PARAFUSO	UNIDADES	INCA	90	R\$ 0,90	R\$ 81,00
15	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO, MATERIAL DE NYLON TAM. 15 CM. PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADES	DECORLUX	131	R\$ 5,00	R\$ 655,00
16	ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATO, MATERIAL DE NYLON TAM. 20 CM. PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADES	DECORLUX	131	R\$ 4,20	R\$ 550,20
17	ABRAÇADEIRA TIPO U, EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO, TAM 1/2" POL.	UNIDADES	INCA	90	R\$ 0,45	R\$ 40,50
18	ABRAÇADEIRA TIPO U, EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO, TAM. 1" POL.	UNIDADES	INCA	90	R\$ 0,50	R\$ 45,00
19	ABRAÇADEIRA TIPO U, EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO, TAM. 1/4" POL.	UNIDADES	INCA	90	R\$ 0,40	R\$ 36,00
20	ABRAÇADEIRA TIPO U, EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO, TAM. 1,5" POL.	UNIDADES	INCA	90	R\$ 1,10	R\$ 99,00
21	ADAPTADOR DE TOMADA, TIPO BENJAMIN.	UNIDADES	ILUMI	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
22	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 20MM	UNIDADES	VICAP	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
23	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 25MM	UNIDADES	VICAP	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 32MM	UNIDADES	VICAP	55	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
25	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 40MM	UNIDADES	VICAP	55	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
26	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 50MM	UNIDADES	VICAP	66	R\$ 38,00	R\$ 2.508,00
27	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 60MM	UNIDADES	KRONA	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
28	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE, TAM. 20MM, PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADES	CORRPLATI K	134	R\$ 7,20	R\$ 964,80
29	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE, TAM. 40MM, PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADES	CORRPLATI K	134	R\$ 19,00	R\$ 2.546,00
30	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE, TAM. 50 MM, PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADES	CORRPLATI K	134	R\$ 17,50	R\$ 2.345,00
31	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE, TAM. 60MM, PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADES	CORRPLATI K	134	R\$ 22,00	R\$ 2.948,00
32	ADITIVO QUIMICAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA CAL, PARA MASSAS DE REVESTIMENTO E ASSENTAMENTO, EMBALAGEM COM 1LT.	UNIDADES	BARRACOL	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
33	AGUARRAZ SOLVENTE MINERAL, EMBALAGEM COM 900ML	UNIDADES	SOLUT	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
34	ALICATE DE BICO RETO 8" - COM CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS.	UNIDADES	VONDER	6	R\$ 20,50	R\$ 123,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. GARANTIA 3 MESES.					
35	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" - ESPECÍFICO PARA CORTE DE FIOS E CABOS. POSSUI ABAS PROTETORAS.	UNIDADES	VONDER	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
37	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ERGONOMICO COM ISOLAMENTO 1000V. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	VONDER	8	R\$ 24,50	R\$ 196,00
38	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITARIO, A BASE DE URETANO	UNIDADES	EGAPLAST	195	R\$ 5,80	R\$ 1.131,00
39	ARAME DE AÇO RECOZIDO 1,25MM BWG 18 ROLO COM 1KG	UNIDADES	MORLAN	190	R\$ 16,50	R\$ 3.135,00
40	ARAME DE AÇO RECOZIDO 2,76MM BWG 12 ROLO COM 1KG	UNIDADES	MORLAN	105	R\$ 19,00	R\$ 1.995,00
41	ARAME DE AÇO RECOZIDO 3,40MM BWG 10 ROLO COM 1KG	UNIDADES	MORLAN	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
42	ARCO DE SERRA FIXO 12"; LEVE E RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO, COMODIDADE E FIRMEZA NO MANUZEIO.	UNIDADES	NOLL	22	R\$ 14,50	R\$ 319,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	ARO PARA CARRINHO 3,25" X 8"; DIÂMETRO DO ARO: 8" ; LARGURA DO ARO: 3,25" - (3.1/4"). DIÂMETRO DO FURO DO ARO: 19,0MM; CAPACIDADE DE CARGA DO ARO: 85KGF; ESPESSURA DO CHAPA DO ARO: 20 (0,90MM); TIPO DE MATERIAL DO ARO: CHAPA DE AÇO.	UNIDADES	FISCHER	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
47	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2" POL.	UNIDADES	ALUMIL	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
48	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4" POL.	UNIDADES	ALUMIL	60	R\$ 0,44	R\$ 26,40
49	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1" POL.	UNIDADES	ALUMIL	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
50	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1,5" POL.	UNIDADES	ALUMIL	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
52	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, MODELO UNIVERSAL, MATERIAL POLIPROPILENO E PLÁSTICO, TAM 44,5X36,5CM.	UNIDADES	ALUMASA	440	R\$ 18,00	R\$ 7.920,00
53	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 1,20 X 0,60 CM - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AVENTAL DE SEGURANÇA SEM EMENDA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA EM	UNIDADES	PLASTCOR	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	RASPA PRESAS POR FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AVENTAL EM RASPA 1,20 X 0,60 (SEM EMENDA); CA: 15758; TAMANHO ÚNICO					
54	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA 23CM COR PRETA	UNIDADES	COMPEL	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
55	BARRA DE FERRO, TIPO CANTONEIRA, TAM 1 MT X 3/16LARG. x 6M. ESPESSURA.	UNIDADES	MORLAN	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
56	BOBINA DE FIO DE NYLON REDONDO VERMELHO 3,3MM X 206M PARA ROÇADEIRA, FLEXÍVEL E POSSUI MENOR RESISTÊNCIA AO AR, AUMENTANDO O RENDIMENTO DA ROÇADEIRA COM MENOR ESFORÇO DO MOTOR, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 3,3MM; COMPRIMENTO: 206 METROS; COR: VERMELHO	UNIDADES	CCM	25	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
57	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA	UNIDADES	ALUMASA	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
58	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CALHA PLUVIAIS EM PVC	UNIDADES	AMANCO	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
59	BROCA CHATA PARA MADEIRA 150MM BITOLA 3/8".	UNIDADES	ROCAST	65	R\$ 4,50	R\$ 292,50



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	BROCA CHATA, MATERIAL AÇO DIAMETRO 5/8 POL, COMPRIMENTO 157 MM, PESO 562 G, APLICAÇÃO MADEIRA.	UNIDADES	ROCAST	55	R\$ 4,25	R\$ 233,75
61	BROCA CHATA, MATERIAL AÇO TEMPERADO, DIAMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO MADEIRA.	UNIDADES	ROCAST	55	R\$ 4,25	R\$ 233,75
62	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	UNIDADES	ROCAST	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
64	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1/4 POL, TAMANHO MÉDIO	UNIDADES	ROCAST	115	R\$ 5,20	R\$ 598,00
65	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1/8 POL, TAMANHO LONGO.	UNIDADES	ROCAST	115	R\$ 1,30	R\$ 149,50
67	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/8 POL, TAMANHO LONGO.	UNIDADES	ROCAST	95	R\$ 11,00	R\$ 1.045,00
70	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, 2" POL.	UNIDADES	ALUMIL	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
71	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, TAM. 1,5" POL.	UNIDADES	ALUMIL	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
72	BUCHA DE REDUÇÃO P/ 1.3/4X1,5", EM PVC	UNIDADES	COORPLAS TIK	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
73	BUCHA DE REDUÇÃO 2" P/ 1.3/4, EM PVC	UNIDADES	COORPLAS TIK	160	R\$ 2,20	R\$ 352,00
76	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50X32MM -AGUA FRIA	UNIDADES	COORPLAS TIK	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
81	BUCHA PLASTICA PARA PARAFUSO Nº 10	UNIDADES	JOMARCA	1.900	R\$ 0,13	R\$ 247,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

82	BUCHA PLASTICA PARA PARAFUSSO Nº 12	UNIDADES	JOMARCA	1.900	R\$ 0,27	R\$ 513,00
83	CABO DE AÇO 3/8" 6X19	METROS	SIVA	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
84	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL EM COBRE, BITOLA 1,5 MM COTENDO 100 MT NA PEÇA.	UNIDADES	NORTECABOS	25	R\$ 107,00	R\$ 2.675,00
86	CABO OVAL DE MADEIRA COM 90CM PARA PICARETA: CABO OVAL DE EUCALIPTO PARA PICARETA1. O CABO É UTILIZADO PARA PICARETAS QUE POSSUEM UM OLHO OVAL DE 70 X 45 MM;2. O CABO COM BUCHA PLÁSTICA, PODE NECESSITAR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA MONTAGEM DA PEÇA. NA FABRICA, O MESMO É MONTADO COM DISPOSITIVOS PNEUMÁTICOS DE PRESSÃO. - O CABO DE 90 CM, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR REALÇA SUA	UNIDADES	RAMADA	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TONALIDADE, CONCEDENDO BRILHO E UM TOQUE MAIS LISO AO PRODUTO. - O SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO DA PICARETA, EVITANDO QUE OS CABOS SE SOLTEM DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME, E AUXILIA NA ABSORÇÃO DO IMPACTO DURANTE O USO					
87	CABO REDONDO DE MADEIRA 150CM PARA ENXADA: PERFIL REDONDO, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO: 150CM.	UNIDADES	RAMADA	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
88	CADEADO LATÃO 45MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO, NÚMERO DE COMBINAÇÕES 6250, ACOMPANHA 2 CHAVES.	UNIDADES	GOLD	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
89	CADEADO LATÃO 50MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO, NÚMERO DE COMBINAÇÕES 6250, ACOMPANHA 2 CHAVES.	UNIDADES	GOLD	140	R\$ 10,20	R\$ 1.428,00
90	CAIXA PARA MEDIDOR ELETRICO,	UNIDADES	ANDALUZ	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MODELO POLIFÁSICA, MATERIAL ACRÍLICO COM TAMPA.					
92	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 2.000 LITROS, COM TAMPA.	UNIDADES	FORTLEVE	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
93	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 5.000 LITROS, COM TAMPA.	UNIDADES	FORTLEVE	7	R\$ 2.850,00	R\$ 19.950,00
94	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 6LT, BRANCA	UNIDADES	ALUMASA	55	R\$ 210,00	R\$ 11.550,00
95	CAIXA DE DESCARGA TIPO ELEVADA, EM POLIETILENO, PARA VASO SANITÁRIO, CAP. 9 LITROS.	UNIDADES	ALUMASA	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
96	CAIXA DE LUZ PARA ELETRODUTO TIPO DE EMBUTIR TAM. 4X2 CM.	UNIDADES	R4	120	R\$ 0,85	R\$ 102,00
97	CAIXA STOP PARA AR, SEM DIJUNTOR	UNIDADES	ILUMI	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
99	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI, TAM. 210A X 60L X15E	UNIDADES	RM	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
100	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI, TAM. 210A X 70 X 15E	UNIDADES	RM	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
101	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI, TAM. 210A X 80L X 15E	UNIDADES	RM	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
102	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI, TAM. 210AX100LX15E	UNIDADES	RM	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
103	CAL PARA PINTURA C/ FIXADOR,	UNIDADES	STA HELENA	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DE 5KG					
105	CALHA PARA LÂMPADA DE LED, TUBULAR DE 40W	UNIDADES	SKYLUX	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
106	CALHA, TIPO BEIRAL, PARA USO PLUVIAL EM PVC, TAM 125MM X 3MM.	UNIDADES	AMANCO	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
107	CÂMARA DE AR 3,25: APLICAÇÕES E DICAS DE USO: INDICADA PARA CARRINHOS DE MÃO, CARRINHOS DE CARGA, DE TRANSPORTE, ENTRE OUTROS. DEVE-SE SUBMETER À PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA (25 LBF/POL ²) SOMENTE APÓS INSTALADA COM O PNEU NO ARO. DESTAQUES E DIFERENCIAIS: POSSUI MAIOR PERCENTUAL DE BORRACHA PURA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTEÚDO EMBALAGEM: 1 CÂMARA DE AR	UNIDADES	VONDER	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
108	CANALETA PARA FIAÇÃO ELETRICA, COM DIVISÓRIA, TAM. 20X10 C/ FITA ADESIVA	UNIDADES	PERLEX	130	R\$ 5,00	R\$ 650,00
109	CANTONEIRA DE FERRO 1.1/2" X 3/16 6MT	UNIDADES	ACOCEARENSE	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
110	CAP PVC SOLDAVEL 20MM - AGUA FRIA	UNIDADES	COORPLASTIK	125	R\$ 0,70	R\$ 87,50
111	CAP PVC SOLDAVEL 25MM - AGUA FRIA	UNIDADES	COORPLASTIK	125	R\$ 0,72	R\$ 90,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

113	CAPACETE DE SEGURANÇA PLT BRANCO COM ABA FRONTAL - COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO). COM TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM PVC COM 13MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. PESO: 310G. COR: BRANCO.	UNIDADES	PLASTCOR	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
114	CAPACITOR DE PARTIDA, PERMANENTE PARA BOMBA PERIFERICA, DE 16UF, 250V, 2FIOS.	UNIDADES	EOS	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
115	CAPACITOR DE PARTIDA 15UF, COM 2 FIOS.110V.	UNIDADES	EOS	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
118	CARRETEL COMPLETO DE 4 METROS DE FIO DE NYLON REDONDO DE 2,4 MM PARA ROÇADEIRAS A GASOLINA COM ENCAIXE M12 X 1,75 MM ROSCA ESQUERDA. IDEAL PARA CORTES DE GRAMA ERVA DANINHA E CAPIM. CARRETEL PRONTO PARA USO COM DIÂMETRO DE CORTE DE 410 MM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DO FIO:	UNIDADES	CCM	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	2,4 MM: COMPRIMENTO DO FIO: 4 M					
119	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA 45L ESPECIFICAÇÃO: CAÇAMBA DE CHAPA 26; - CAPACIDADE 45LITROS; - COMPLETO PNEU E CÂMARA 3,25 X 8" - COR: PRETO	UNIDADES	FISCHER	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
120	CARRINHO DE MÃO TIPO GERICA COM PNEU E CÂMARA - CAPACIDADE DE 100LTS ; PNEU E CÂMARA 3,25 X 8"; - CAÇAMBA DE CHAPA 24; - COR: PRETO	UNIDADES	FISCHER	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
121	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 170CM: CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA RESISTÊNCIA; PUNHO DE BORRACHA; COMPRIMENTO TOTAL: 170CM.	UNIDADES	REMADA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
123	CHAPA DE AÇO BITOLA MSG 14, ESPESSURA 2,00MM, PESO APROXIMADO KG/M² 16,00.	UNIDADES	USIMETAIS	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
124	CHAPA GALVANIZADA, ZINCO, LARGURA 1 M, ESPESSURA 1,45 MM, EM METRO/RÔLO.	METROS	USIMETAIS	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
125	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA BITOLA MSG 20, ESPESSURA 0,95MM, PESO APROXIMADO KG/M² 7,60.	UNIDADES	USIMETAIS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

128	CHAVE CONTACTORA, TRIPOLAR 12AMP./220V, POLOS,	3	UNIDADES	JNG	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
129	CHAVE DE FENDA, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16		UNIDADES	VONDER	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
130	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4": HASTE COM ACABAMENTO NIVELADO QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO QUANTO A RETIRADA DE PARAFUSOS EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO.		UNIDADES	VONDER	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
131	CHAVE DE FENDA 5/16" X 5": AÇO VANÁDIO; HASTE NIVELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO AZUL; PONTA FOSFATIZADA; MEDIDA: 5/16" X 5"		UNIDADES	VONDER	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
132	CHAVE DE FENDA 5/16" X 6": AÇO VANÁDIO; HASTE NIVELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO AZUL; PONTA FOSFATIZADA; MEDIDA: 5/16" X 6"		UNIDADES	VONDER	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

133	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X 4": CHAVE DE FENDA ISOLADA FABRICADA EM AÇO VANÁDIO E POLÍMERO ANTICHAMAS COM ACABAMENTO ESCURECIDO E REVESTIMENTO PRODUZIDO POR INJEÇÃO, PROPICIANDO ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V. POSSUI CABO ERGONÔMICO E DENTIFICAÇÃO DO ENCAIXE, COM LARGURA DA PONTA IGUAL AO DIÂMETRO DA HASTE, POSSIBILITANDO O USO EM BORNES E TERMINAIS NA LINHA ELÉTRICA E ELETRÔNICA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO MÁXIMA DE: 1000V EM CORRENTE ALTERNADA / 1500V EM CORRENTE CONTÍNUA; MEDIDA: 3/16 X 4"	UNIDADES	VONDER	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
134	CHAVE INGLESA COM CABO EMBORRACHADO DE 6" CHAVE INGLESA: AJUSTE RÁPIDO; FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; MANDÍBULA GRADUADA COM MARCAÇÃO EM MILÍMETROS; INDICADA PARA AJUSTES DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO COM	UNIDADES	VONDER	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ROSCA; MEDIDA: 6"; COMPRIMENTO: 150MM; ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: 20MM					
135	CHAVE PHILLIPS REFORÇADA - 3/16". X 3": DUREZA E TORQUE SUPERIOR; FEITA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; LÂMINA EM TODA EXTENSÃO; DIN 5262 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PERFIL PHILLIPS: PH1; MEDIDAS: Ø X COMP. (MM): 5.0X75; Ø X COMP. (POL.): 7/32"X3"	UNIDADES	VONDER	6	R\$ 5,20	R\$ 31,20
136	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO TAM .35 CM, BITOLA 1/2 POL.	UNIDADES	HERC	105	R\$ 5,00	R\$ 525,00
137	CLIP GRAMPO PARA CABO DE AÇO DE 1/2"	UNIDADES	SIVA	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
138	COLA INSTANTANEA, TAM. 20 GR	UNIDADES	TEKBOND	110	R\$ 6,50	R\$ 715,00
139	COLA PARA CANO PVC 75G	UNIDADES	POLITUBES	210	R\$ 4,00	R\$ 840,00
140	COLA TIPO ADESIVO DE CONTATO, TAM. 870 ML.	UNIDADES	AMAZONAS	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
141	COLHER DE PEDREIRO 8", LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, CABO DE MADEIRA, HASTE CURVADA, APROX 112 X 327 X 104MM	UNIDADES	NOLL	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

142	COMPENSADO RESINADO/LIXADO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,10 M, ESPESSURA 12 MM,	UNIDADES	DIGEMA	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
143	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO DE 1.1/4" POL, ROLO COM 50 MTS	UNIDADES	TIGRE	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
144	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO DE 1,5" POL, ROLO COM 50 MTS.	UNIDADES	TIGRE	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
145	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO DE 1/2" POL.ROLO COM 50 MTS	UNIDADES	VALEPLAST	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
146	CONECTOR ELETRICO DE DERIVAÇÃO /PERFURANTE PRINCIPAL DE 10 À 95 MM ² E DERIVAÇÃO 1,5 10 MM ² .	UNIDADES	INTELLI	35	R\$ 6,80	R\$ 238,00
147	CONECTOR METALICO COM PARAFUSO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	UNIDADES	INTELLI	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
148	CONEXÃO TIPO UNIÃO, EM PVC, SOLDÁVEL EM PVC, TAM. 25 MM.	UNIDADES	COORPLAS TIK	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
149	CONJUNTO TOMADA COM ATERRAMENTO + INTERRUPTOR DE 01 TECLA, PARA ALVENARIA.	UNIDADES	WALMA	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
150	CONTROLADOR DE VELOCIDADE ROTATIVA P/ VENTILAODR OSCILANTE, 110V.	UNIDADES	WALMA	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	CORANTE LIQUIDO PIGMENTO PARA TINTAS CORES DIVERSAS FRASCO COM 50ML	UNIDADES	JUNTALIDE R	75	R\$ 3,30	R\$ 247,50
152	CORREIA DE TRANSMISSÃO TIPO V LISA, MODELO A-70.	UNIDADES	VONDER	25	R\$ 14,10	R\$ 352,50
153	CORREIA DE TRANSMISSÃO TIPO V LISA, MODELO A-76.	UNIDADES	VONDER	25	R\$ 19,10	R\$ 477,50
154	CORREIA DE TRANSMISSAO TIPO V LISA, MODELO A-80.	UNIDADES	VONDER	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
155	CURVA 180°, EM PVC, P/ ELETRODUTO 1/4"	UNIDADES	AVS	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
156	CURVA 90°, EM PVC , P/ ELETRODUTO 1"	UNIDADES	AVS	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
157	CURVA 90°, EM PVC, P/ ELETRODUTO 1,5"	UNIDADES	AVS	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
158	CURVA 90°, EM PVC, P/ ELETRODUTO 2"	UNIDADES	AVS	70	R\$ 4,80	R\$ 336,00
159	CURVA 90°, EM PVC, P/ ELETRODUTO 3/4"	UNIDADES	AVS	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
160	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 20 MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	COORPLAS TIK	290	R\$ 2,00	R\$ 580,00
161	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 25 MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	COORPLAS TIK	290	R\$ 3,20	R\$ 928,00
163	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 40MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	COORPLAS TIK	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00
164	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 50MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	COORPLAS TIK	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
165	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 60MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	COORPLAS TIK	90	R\$ 24,60	R\$ 2.214,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

166	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 85MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	KRONA	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
167	DESEMPENADEIRA PLASTICA 17X30 BASE LISA - POSSUI A BASE TOTALMENTE LISA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; MATERIAL PLÁSTICO SEM ESPUMA/LISA; LARGURA DA DESEMPENADEIRA: 170,0 MM; COMPRIMENTO DA DESEMPENADEIRA: 300,0 MM.	UNIDADES	COMPEL	58	R\$ 10,50	R\$ 609,00
168	DILUENTE PARA TINTA THINNER B52, COM 5 LITROS	UNIDADES	SOLUT	215	R\$ 62,00	R\$ 13.330,00
169	DILUENTE PARA TINTA THINNER F15, COM 900 ML	UNIDADES	SOLUT	270	R\$ 9,80	R\$ 2.646,00
170	DISCO CORTE, MATERIAL WÍDEA, 24 DENTES, DIÂMETRO 23 CM, DIÂMETRO FURO 25 MM, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA	UNIDADES	MTX	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
171	DISCO DE CORTE 7 X1/16X7/8,POLEGA DAS, REFORÇADO, 2 TELAS.	UNIDADES	MTX	230	R\$ 4,00	R\$ 920,00
173	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TAM. 105MM X 20MM SEGMENTADO	UNIDADES	MTX	230	R\$ 7,00	R\$ 1.610,00
174	DISCO DE CORTE INOX 7"	UNIDADES	MTX	270	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00
175	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110MM X 20MM 24DENTES	UNIDADES	MTX	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
176	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"X1/4	UNIDADES	MTX	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

177	DISCO 4.1/2"X1/4	FLAP	UNIDADES	MTX	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
178	DISCO ZIRCONIO 7"	FLAP	UNIDADES	MTX	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
179	DISJUNTOR UNIPOLAR 15,AMP.	DIN	UNIDADES	ELITEK	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
180	DISJUNTOR BIPOLAR AMP	DIN 32	UNIDADES	ELITEK	200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
181	DISJUNTOR BIPOLAR AMP.	DIN 50	UNIDADES	ELITEK	170	R\$ 18,00	R\$ 3.060,00
182	DISJUNTOR BIPOLAR, MODELO DIN 25 AMP		UNIDADES	ELITEK	170	R\$ 16,50	R\$ 2.805,00
183	DISJUNTOR BIPOLAR, MODELO NEMA DE 25AMP.		UNIDADES	ELITEK	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
184	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 100 A TRIPOLAR MODELO DIN / UNIC / NEMA.		UNIDADES	ELITEK	70	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
185	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 125 A TRIPOLAR MODELO NEMA(PRETO)		UNIDADES	ELITEK	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
186	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 50 AMP		UNIDADES	ELITEK	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
187	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO , TRIPOLAR DE 70 AMP., MODELO DIN / UNIC / NEMA.		UNIDADES	ELITEK	90	R\$ 49,00	R\$ 4.410,00
188	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO , TRIPOLAR DE 125 AMP, PADRÃO DIN.		UNIDADES	ELITEK	55	R\$ 100,00	R\$ 5.500,00
189	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP		UNIDADES	ELITEK	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
190	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP		UNIDADES	ELITEK	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
191	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70 AMP		UNIDADES	ELITEK	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

192	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 AMP	UNIDADES	ELITEK	170	R\$ 6,20	R\$ 1.054,00
193	DIVISÓRIA MODULADA TIPO NAVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, PADRÃO LISO, COR CINZA, TAM, 1.20X2.10MT.	UNIDADES	STM	70	R\$ 123,00	R\$ 8.610,00
194	DOBRADIÇA PARA PORTÃO TIPO GONZO 1/2"	UNIDADES	SOPRANO	70	R\$ 1,98	R\$ 138,60
195	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM, COM MOLAS, USO EM PORTA E JANELA , TAM 3' POLEG.	UNIDADES	ROCHA	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
196	DOBRADIÇA ZINCADA, APLICAÇÃO PORTA E JANELA, 1".	UNIDADES	ROCHA	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
197	DOBRADIÇA ZINCADA, APLICAÇÃO PORTA E JANELA, 2".	UNIDADES	ROCHA	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00
198	DOBRADIÇA ZINCADA, APLICAÇÃO PORTA E JANELA, 3".	UNIDADES	ROCHA	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
199	DOBRADIÇA ZINCADA, APLICAÇÃO PORTA E JANELA, 4".	UNIDADES	ROCHA	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00
200	DUCHA HIGIÊNICA MATERIAL: LIGA DE COBRE (LATÃO) POLIMERO OU ELASTOMERO 60CM	UNIDADES	EGAPLAST	80	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
201	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO, TAM. 1/2", MATERIAL ABS BRANCO, COM GATILHO	UNIDADES	EGAPLAST	75	R\$ 19,50	R\$ 1.462,50
202	ELETRODO 2,5MM 6013/SERRALHEIRO . CAIXA COM 1KG.	CAIXAS	MGM	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
203	ELETRODO E318 6013 2MM	QUILOGRAMAS	MGM	50	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

204	ELETRODO E7018 6013 2,5MM	QUILOGRAMAS	MGM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
205	EMENDA PARA CALHA EM PVC, TAM 125MM	UNIDADES	AMANCO	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
206	ENGATE FLEXIVEL EM PVC,HIDRAULICO, TAM 50CM.BITOLA 1/2POL. PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, TORNEIRA DE COZINHA OU FILTRO E OUTROS, USO EM AGUA FRIA.	UNIDADES	EGAPLAST	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
207	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA 145CM - A ENXADA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. - RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.	UNIDADES	RAMADA	80	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
208	ENXADA,MATERIAL AÇO, LARGURA 30 CM,ALTURA 18 CM,PESO 1 KG, TIPO (ACHATADO), CABO MADEIRA,COMPRIM ENTO CABO 150 CM.	UNIDADES	RAMADA	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

209	ENXADECO ESTREITO COM OLHO 38MM E CABO DE MADEIRA 130CM - ENXADÃO ESTREITO COM OLHO DE 38 MM E CABO DE MADEIRA 130 CM; DIMENSÕES 150.50 X 10.10 X 28.10 CENTÍMETROS; CONTA COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO E GARANTE MAIS DURABILIDADE	UNIDADES	RAMADA	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
210	ESPAÇADOR E NIVELADOR PARA PISO CERAMICO TAM. 3MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTES	R4	125	R\$ 9,80	R\$ 1.225,00
211	ESPATULA PARA PINTURA, AÇO APROX 100MM, 4" CABO DE MADEIRA - O PERFIL DA ESPÁTULA É FEITO DE AÇO E O CABO EM MADEIRA COM VERNIZ. A ESPÁTULA É PROJETADA PARA APLICAÇÃO E NIVELAÇÃO DE MASSA CORRIDA NA SUPERFÍCIE.	UNIDADES	NOLL	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
212	ESPATULA PARA PINTURA, LARGURA 64MM, LAMINA DE AÇO CABO DE MADEIRA - O PERFIL DA ESPÁTULA É FEITO DE AÇO E O CABO EM MADEIRA COM VERNIZ. A	UNIDADES	NOLL	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ESPÁTULA É PROJETADA PARA APLICAÇÃO E NIVELAÇÃO DE MASSA CORRIDA NA SUPERFÍCIE.					
213	ESPELHEIRA PARA BANHEIRO DIMENSÃO 12,5 X 78 X44. COR: CIMENTO	UNIDADES	MGM MOVEIS	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
214	ESPUDE DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADES	ALUMASA	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
215	ESQUADRO PARA PEDREIRO, LÂMINA AÇO INOX, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, CABO DE ALUMINIO 12", 300MM - PROJETADO PARA VERIFICAR ÂNGULOS RETOS EM PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS. TEM SUPERFÍCIE ADONISADA E PERFIL DE ALUMÍNIO QUE DÁ SOLIDEZ A CONSTRUÇÃO.	UNIDADES	ZAAS	9	R\$ 12,50	R\$ 112,50
VALOR TOTAL						R\$ 760.156,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.10.20 08:56:03 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

J E DE OLIVEIRA
RODRIGUES:17142432000130

Assinado de forma digital por J E DE
OLIVEIRA RODRIGUES:17142432000130
Dados: 2022.10.19 16:24:41 -03'00'

JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º. 394/2022

Pregão Eletrônico n.º 9084/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9084/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **Y M GORAYEB SANTOS**, localizado na R. Oitava, s/n, Bairro Centro – Soure/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.520.539/0001-53, representado pelo Sr. **YUSSEF MAUES GORAYEB**, inscrito no CPF sob o n.º 813.028.602-59 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4178345 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
5	CIMENTO PORTLAND CPII-F-35 SACO COM 50KG	UNIDADES	POTY	2.528	R\$ 41,00	R\$ 103.648,00
10	CIMENTO PORTLAND CPII-F-35 SACO COM 50KG	UNIDADES	POTY	842	R\$ 41,00	R\$ 34.522,00
44	ARGAMASSA , COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERAMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ. TIPO ACIII, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - SACO COM 20,00KG	UNIDADES	VOTORANTIM	1.420	R\$ 19,00	R\$ 26.980,00
45	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO ESPECIAL/POLIMEROS/QUARTZO/ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. COLANTE DE USO INTERNO, TIPO PISO SOBRE PISO - SACO COM 20,00 KG	UNIDADES	QUARTZOLIT	1.200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
85	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL EM COBRE, DE 16MM, PEÇA COM 100 MTS.	UNIDADES	SIL	5	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
91	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 LITROS, COM TAMPA.	UNIDADES	FORTLEV	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
104	CALHA PARA LÂMPADA DE LED, TUBULAR DE 9W	UNIDADES	LINKLED	70	R\$ 13,50	R\$ 945,00
112	CAPA DE CHUVA AMARELA FORRADA TAMANHO P, M. G E GG - EM PVC FORRADO FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDAS ELETRÔNICA, COM MANGAS E CAPUZ. COMPOSIÇÃO DE 50% POLIÉSTER E 50% PVC CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: Nº 25795.	UNIDADES	BRASCAMP	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
116	CAPACITOR DE PARTIDA 50UF, 110V..	UNIDADES		60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

122	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 140CM: CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE; COMPRIMENTO TOTAL: 140CM.	UNIDADES		10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
126	CHAVE AJUSTÁVEL CABO EMBORRACHADO 8": INDICADA PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL: AÇO CARBONO MEDIDA: 8"; CABO EMBORRACHADO	UNIDADES		4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
127	CHAVE COMBINADA COM CATRACA 13MM: CHAVE FEITA DE AÇO 40; REVESTIMENTO EM NIQUEL-CROMO; ÂNGULO MÍNIMO DE ROTAÇÃO DA CHAVE: 5 GRAUS; DUREZA DO MATERIAL DO MECANISMO DE ROQUETE: 58HRC; MEDIDA DA CHAVE: 13MM	UNIDADES		6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
162	CURVA EM PVC SOLDAVEL TAM 32MM/90°, PARA ÁGUA FRIA	UNIDADES	TIGRE	260	R\$ 6,80	R\$ 1.768,00
172	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 14" SEGMENTADO 350 X 25,4MM CORTE SECO	UNIDADES	MTX	50	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 202.142,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.10.20 08:55:41
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

Y M GORAYEB
SANTOS:29520539000
153

Assinado de forma digital por Y M
GORAYEB
SANTOS:29520539000153
Dados: 2022.10.19 16:42:52 -03'00'

YUSSEF MAUES GORAYEB
Y M GORAYEB SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º. 394/2022

Pregão Eletrônico n.º 9084/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9084/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **R M FURTADO**, localizado Rua. Frederico Vasconcelos, n.º 401, Bairro Novo, Cidade Barcarena, inscrito no CNPJ n.º 18.091.279/0001-21, representado pelo (a) **RONIVALDO MADUREIRA FURTADO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 394. 449.022-34 portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2637452 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
36	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8" - ESPECÍFICO PARA CORTE DE FIOS E CABOS. POSSUI ABAS PROTETORAS.	UNIDADES	UNIFORT	6	R\$ 21,50	R\$ 129,00
43	AREIA FINA PARA CONSTRUÇÃO.	METROS		520	R\$ 78,00	R\$ 40.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 40.689,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS

CHAGAS

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.10.20 13:33:14 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

R. M.

FURTADO:18091279000121

Assinado de forma digital por R.

M. FURTADO:18091279000121

RONIVALDO MADUREIRA FURTADO
R M FURTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º. 394/2022

Pregão Eletrônico n.º 9084/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9084/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI**, localizado Rua Hernane Lameira, n.º 1104, Bairro Pirapora, Cep 68.745-390 – Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.254.778/0001-05, representado pelo **JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 440.355.432-68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.00227 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
63	BROCA PARA CONCRETO Nº 8MM	UNIDADES	ROCAST	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
66	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/16 POL, TAMANHO MÉDIO	UNIDADES	ROCAST	115	R\$ 2,00	R\$ 230,00
68	BROCHA RETANGULAR PLÁSTICA 180X80M	UNIDADES	MAX	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
69	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, 1/4" POL.	UNIDADES	WETZEL	20	R\$ 1,28	R\$ 25,60
74	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 25X20MM - AGUA FRIA	UNIDADES	KRONA	360	R\$ 0,51	R\$ 183,60
75	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25MM - AGUA FRIA	UNIDADES	KRONA	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
77	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 85X75MM - AGUA FRIA	UNIDADES	KRONA	100	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
78	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO Nº 04	UNIDADES	WURTH	1.900	R\$ 0,09	R\$ 171,00
79	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO Nº 06	UNIDADES	WURTH	1.900	R\$ 0,07	R\$ 133,00
80	BUCHA PLÁSTICA PARA	UNIDADES	WURTH	1.900	R\$ 0,07	R\$ 133,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PARAFUSSO Nº 08					
98	CAIXA/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO PARA ATÉ 24 DIJUNTORES.	UNIDADES	GOMES	34	R\$ 598,95	R\$ 20.364,30
117	CAPACITOR DE PARTIDA 6UF, PARA VENTILADOR COM 2 FIOS.110 V.	UNIDADES	EPX	60	R\$ 5,93	R\$ 355,80
VALOR TOTAL						R\$ 23.740,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.10.25 08:35:42 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

J C P PRADO COMERCIO
EIRELI:21254778000105

Assinado de forma digital por J C P
PRADO COMERCIO
EIRELI:21254778000105

JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO
J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

Processo Administrativo n.º. 394/2022

Pregão Eletrônico n.º 9084/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9084/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, localizado Rua Tenente Portela, n.º 112, Bairro Ipiranga, Cep 98.400-00 – Frederico Westphalen/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.883.960/0001-97, representada pela Sra. **VIVIAN TELLES ANDREATTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.148.690-25 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1097930356 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURA E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
51	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO, BRANCO, MODELO TRADICIONAL, INCLUSO PARAFUSOS P/INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO	UNIDADES	METASUL	350	R\$ 38,46	R\$ 13.461,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.461,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS

TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2022.10.20 08:56:22
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

VIVIAN TELLES
ANDREATTO:02714869025

Assinado de forma digital por VIVIAN
TELLES ANDREATTO:02714869025
Dados: 2022.10.19 14:24:49 -03'00'

VIVIAN TELLES ANDREATTO
SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA